

UPAE

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - 1º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre do ano de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão n° 007/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Especializada - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no Município de Afogados da Ingazeira.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD n° 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 1º de maio do ano de 2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD n° 001 e n° 002, de 14/09/2017, Relatório trimestral da DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre do ano de 2017, no âmbito do contrato de gestão n° 07/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para emissão de parecer conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual n° 15.210/2013, alterada pela Lei n° 16.155/2017, mais especificamente, o Artigo 16, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Ressalta-se que o relatório referente aos resultados obtidos pela

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'Mônica Almeida'. To the right of the signature is a circular stamp with some illegible text inside.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no 1º trimestre do ano de 2017, foi entregue a esta Comissão Mista na data de **29/08/2017**, através do **Ofício nº 375/2017** e **SIGEPE: 0073099-1/2017**.

DA UNIDADE ANALISADA - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

A UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, cujo Contrato encontra-se vigente de acordo com 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais por consultas médicas especializadas (Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Urologia) e não médicas especializadas (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) e procedimentos Diagnósticos de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta feira.

A unidade de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão nº 007/2014, têm como metas assistenciais: produção de consultas médicas especializadas, consultas não médicas e sessões de fisioterapia, e, tem como indicadores de qualidade (Atenção ao Usuário (pesquisa de satisfação do usuário e resolução de queixas), Controle de Origem dos Pacientes e de Gerenciamento Clínico (perda primária/consultas médicas, taxa de absenteísmo e índice de retorno).

Para avaliação da unidade, São considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia		Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
	1.985 Atendimentos/mês	300 Atendimentos /mês	300 Atendimentos/mês			
Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Gerenciamento Clínico - 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
	Pesquisa de Satisfação	Queixas				
	10% do total de atendimentos	80% resolução	10% do total de atendimentos	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10		

Fonte: Anexo Técnico II e Manual de Indicadores do Contrato de Gestão nº 007/2014.




COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 007/2014.

INDICADOR DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos Ambulatorial Médico (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação (sessões de fisioterapia) realizados pela UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA e, de acordo com o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta contratada corresponde para o Atendimento Ambulatorial Médico 1.985 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico 300/atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação 300/atendimentos/mês.

Conforme informações apresentadas no relatório trimestral da DGMAS, a unidade atingiu as seguintes médias percentuais dos Indicadores abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL MÉDICO, atingiu percentuais de **123,12%**, **110,98%** e **104,79%** da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de **112,96%** para o 1º trimestre do ano de 2017, **cumprindo, assim, a meta.**

[Assinatura]
Mônica Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Consultas Médicas

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	1.985	1.985	1.985	5.955
Realizado	2.444	2.203	2.080	6.727
%	123,12%	110,98%	104,79%	112,96%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

Comparando o conteúdo do relatório com o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 007/2014, verifica-se que a UPAE ofertou consultas médicas especializadas em Angiologia, Neurologia e Reumatologia não preconizadas em Contrato. No entanto, para consulta ambulatorial médica na especialidade Nefrologia, contratualizada, a Unidade não ofertou neste 1º trimestre de 2017.

Esta comissão recomenda a formalização, através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, de qualquer troca, acréscimo ou suspensão de especialidade ofertada, conforme preceitua o Anexo Técnico I, 2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTOS:

"Se, ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. (...)"

ATENDIMENTO AMBULATORIAL NÃO MÉDICO atingiu percentuais de 296,33%, 197,67% e 248,00% da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de 247,33% para o 1º trimestre do ano de 2017, **cumprindo, assim, a meta.**

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Consultas Não Médicas

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Meta	300	300	300	900
Realizado	889	593	744	2.226
%	296,33%	197,67%	248,00%	247,33%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

Este Indicador de produção, conforme informações extraídas do relatório trimestral da DGMMAS, "A partir do mês de outubro/15, a UPAE passou a destinar vagas em oftalmologia para execução do Projeto Boa Visão e em outubro/2016 a unidade iniciou serviço de reabilitação em Microcefalia e outras síndromes

[Assinatura]
Mônica Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

neuroológicas, com equipe multiprofissional (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicologia e Fonoaudióloga) na realização de consultas e reabilitação."

Entende-se que, para execução dos serviços acima citados, deverá ser firmado Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 007/2010, de qualquer troca, atividades, acréscimo ou suspensão de especialidade ofertada, conforme preceitua o Anexo Técnico I, 2. **PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTOS:**

"Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. (...)"

Desta forma, esta Comissão sugere a formalização de Termo Aditivo ao Contrato para as atividades acima descritas.

ATENDIMENTO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, a unidade atingiu médias percentuais de **140%**, 130% e 151,67% da meta contratada nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, resultando no percentual médio de 140,56% para o 1º trimestre do ano de 2017, **cumprindo, assim, a meta.**

Tabela 03. Meta contratada x Realizado - Sessões de Fisioterapia

	300	300	300	900
	420	390	455	1.265
	140%	130%	151,67%	140,56%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS / 1º Trimestre - 2017

A DGMMAS informa que "No período em análise a UPAE executou 102 atendimentos entre consultas e reabilitações a crianças com Microcefalia e outras síndromes neurológicas da região."

INDICADORES DE QUALIDADE

1. ATENÇÃO AO USUÁRIO

1.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação,



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

através de questionários específicos, que devem ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes. De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, constante no Contrato de Gestão nº 007/2014, o relatório deve ser encaminhado até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com informação extraída do relatório trimestral da DGMAS, "No trimestre foram entrevistados 1.550 usuários, atingindo 23,04% e que entre os usuários pesquisados a maioria classifica a unidade como bom/excelente quanto ao serviço (98,92%)." E, em sua conclusão, considerou como **meta cumprida** em todos os meses do trimestre.

Tabela 04. Pesquisa de Satisfação

PESQUISA DE SATISFAÇÃO				
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Nº Atendimento	2.444	2.203	2.080	6.727
Nº Entrevistado	550	450	550	1.550
%	22,50	20,43	26,44	23,04

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

1.2 RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, constante no Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta para este indicador é a resolução de 80% das queixas recebidas (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico).

A DGMAS informa, em seu relatório trimestral, que foram registradas 03 (três) queixa no 1º trimestre do ano de 2017, sendo todas resolvidas pela unidade, cumprindo-se, assim, a meta contratada.

2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE

Conforme o Manual de Indicadores para a parte variável, constante no Contrato de Gestão, o objetivo deste indicador é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da unidade por meio da caracterização da origem da demanda. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE.

Sobre este item, a DGMAS informa, em seu relatório "ao analisar as informações sobre o município de origem dos usuários, verificou-se que Afogados da Ingazeira utilizou 32% das consultas, seguido por Tabira com 15% e São José do Egito utilizando 12%."



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Embora o relatório trimestral da DGMMAS afirme em sua conclusão que a unidade atingiu todas as metas, no que diz respeito ao Controle de Origem do Paciente, limita-se a apresentar os percentuais de pacientes atendidos por localidade, sem, no entanto, avaliar o percentual de CEP válidos e compatíveis.

Esta Comissão entende que, de acordo com o preconizado em contrato, não é possível avaliar o cumprimento da meta, portanto, recomenda que o envio das informações seja solicitado e monitorado para que não haja reincidência do fato, visto se tratar de requisito de avaliação do Contrato de Gestão.

3. GERENCIAMENTO CLÍNICO

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

Para este quesito, o Relatório Trimestral informa: "O indicador de perda primária revela a não efetivação das 1ª consultas médicas previamente ofertadas. No período avaliado observou-se que **2,65%** das consultas ofertadas não foram agendadas pelos municípios, também observou-se que, dos pacientes agendados para a primeira consulta médica, **12,04%** não compareceram à Unidade de Saúde; bem como, do total de pacientes com consultas agendadas (primeiras consultas, interconsultas e subsequentes), **12,09%** faltaram. O índice de retorno foi de **0,51%**, no período analisado." Informa ainda que A UPAE enviou, em todos os meses, os relatórios em tempo hábil, cumprindo a meta.

Tabela 05. Gerenciamento Clínico - Perda Primária

Meses	1ª Consulta Disponibilizado	Consulta Não Agendado	% Trimestre
Janeiro	1680	59	3,51%
Fevereiro	1446	19	1,31%
Março	1284	39	3,04%
Total	4410	117	2,65%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS /1º Trimestre/2017 - Planilha adaptada pela CMACG.

Tabela 06. Gerenciamento Clínico - Taxa Absenteísmo (1ª Consulta Agendada).

Meses	1ª Consulta Agendado	Pacientes Faltosos da 1ª Consulta	% Trimestre
Janeiro	1621	233	14,37%
Fevereiro	1427	186	13,03%
Março	1245	98	7,87%
Total	4293	517	12,04%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS /1º Trimestre/2017 - Planilha adaptada pela CMACG.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 07. Gerenciamento Clínico - Taxa Absenteísmo (Pacientes Faltosos da 1ª Consulta / Interconsulta / Subsequentes).

Meses	1ª Consulta Agendado	Pacientes Faltosos da 1ª Consulta	% Trimestre
Janeiro	2825	381	13,49%
Fevereiro	2511	308	12,27%
Março	2318	236	10,18%
Total	7654	925	12,09%

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS /1º Trimestre/2017 - Planilha adaptada pela CMACG.

Tabela 08. Gerenciamento Clínico - Índice de Retorno

Mês	Perda Primária	Taxa de Absenteísmo	Média Trimestral (%)
Janeiro	1604	840	0,52
Fevereiro	1441	762	0,53
Março	1400	680	0,49
Total	4445	2282	0,51

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMMAS /1º Trimestre/2017 - Planilha adaptada pela CMACG.

COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Ética;
- Comissão de Controle de Infecção;
- Comissão de Revisão de Prontuário.

3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.

Conforme relatório trimestral, enviado pela DGMMAS, a unidade possui, as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Revisão de Prontuário Médico, CIPA e Comissão Perfuro - Cortante. Quanto a Comissão de Ética, a unidade ainda não implantou esta comissão, devido resolução do CREMEPE que só deverá ser instituída quando a UPAE tiver no mínimo 16 médicos. Segundo o referido relatório, "foram realizadas reuniões mensais das comissões cumprindo-se o Contrato de Gestão."

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral, no relatório trimestral,



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

não houve menção sobre a existência e funcionamento do mesmo. Esta Comissão sugere que os próximos relatórios conttenham informações acerca do referido Núcleo.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA), no 1º trimestre do ano de 2017, recebeu recurso no valor mensal de R\$ 449.041,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 09. Repasse de Gestão - Mensal

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA		Anexo à RDC nº 4 de 2017	
REPASSO DE RECURSO			
Repasso Mensal	100%	R\$	449.041,00
Recurso fixo	70%	R\$	314.328,70
Recurso variável	30%	R\$	134.712,30
RECURSO VARIÁVEL			
Atendimento Farmacêutico	20%	R\$	26.942,46
Consultas Médicas	56%	R\$	75.452,87
Consultas não Médicas	2%	R\$	2.726,10
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	2.726,10
Atendimento Qualificado	14%	R\$	18.859,78
Atenção ao Usuário	50%	R\$	67.356,05
Controle de Qualidade das Farmácias	25%	R\$	33.678,08
Desenvolvimento Clínico	25%	R\$	33.678,08

* Repasse informado de acordo com a realidade comprovada, por e-mail em 08/03/2017.

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

Conforme informações apresentadas no relatório do 1º trimestre do ano de 2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ R\$ 1.361.542,85.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de **63,66%** em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim dentro do limite de gastos, para este fim, conforme preceitua o Contrato de Gestão nº 007/2014.

No que diz respeito ao comparativo entre receitas e despesas, consta no relatório que a unidade em questão apresentou um superavit, no 1º trimestre do ano de 2017, de R\$ 221.961,14, conforme tabela abaixo:

Tabela 10. Comparativo 1º Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
3	OUT/16	453.982,87	380.325,47	383.231,34	73.657,40	TRIMESTRE ANTERIOR
3	NOV/16	454.281,31	397.070,44		57.210,87	211.913,31
3	DEZ/16	453.343,14	372.298,11		81.045,03	RESULTADO TRIMESTRE
3	JAN/17	453.817,82	389.046,24	379.860,57	64.772,58	221.961,14
3	FEV/17	453.248,84	378.525,49		74.723,35	
3	MAR/17	454.176,19	372.010,97		82.465,22	
				0,08%		

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

NOTA: 0,08% REFERENCIA DIMINUIÇÃO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO TRIMESTRE ANTERIOR.

Fonte: Relatório Trimestral UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - DGMAS / 1º Trimestre - 2017

Parecer Conclusivo - 1º Trimestre do ano de 2017 - UPAE Afogados da Ingazeira



 Mariana Oliveira

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Em seu relatório trimestral, a DGMMAS apresentou considerações acerca da prestação de contas do 1º trimestre do ano de 2017, elencadas abaixo:

- 1) Recursos Humanos - Não houve nenhuma divergência.
 - 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
 - 3) Itens de Serviço - Não houve nenhuma divergência.
- Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

Janeiro 2017

Não houve nenhuma divergência.

Fevereiro 2017

Não houve nenhuma divergência.

Março 2017

Não houve nenhuma divergência.

A DGMMAS informa, ainda, que as prestações de contas, referente ao período janeiro a março de 2017, foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e analisada pela equipe financeira da referida Diretoria, classificadas **REGULAR**.

De acordo com o Manual de Orientações versão 2.0, a classificação **REGULAR** se aplica quando a prestação de contas está sem pendência ou não conformidade, observando todas as exigências do monitoramento.

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao relatório trimestral, conclui que: *"Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de janeiro a março de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013."*

Esta comissão entende que não foi possível avaliar o cumprimento do indicador de Controle de Origem do Paciente e que, portanto, as contas deveriam ser classificadas como **REGULAR COM RESSALVAS**, já que há uma pendência a ser sanada.

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, observou-se que foi renovada em 04/11/2015, através do Decreto nº 42.299, produzindo seus efeitos a partir de 05/11/2016, cuja vigência finda em 04/11/2017.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 07/2014 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada não cumpriu todas as



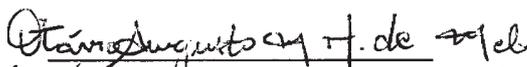
COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

obrigações contratuais no 1º trimestre do ano de 2017, conforme relato acima, sugerindo que sejam realizados os ajustes necessários para plena execução do contrato de gestão.

Recife, 09 de setembro 2017.


MÔNICA OLIVEIRA
Matrícula 383.412-3/SES


ELIANE M. NERES DE CARVALHO
Matrícula 372.605-3/SES


OTÁVIO AUGUSTO MALHEIROS H. DE MELO
Matrícula 299.659-6/SAD